



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 032 / 2022

INSTITUI O “DIA DO FUTEBOL AMADOR” NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município o “Dia do Futebol Amador”, que deverá ser celebrado no dia 19 de Julho de cada ano em, nosso município.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Esportes poderá promover nessa data o “Torneio Municipal de Futebol Amador” com as principais equipes amadoras do município.

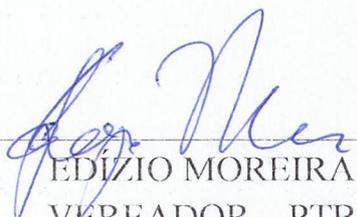
Art. 3º O Poder Executivo, apoiará as atividades que visam à valorização e a divulgação deste esporte fomentando competições, demonstrações em campos de futebol e demais locais públicos do município de Maracanaú.

Art. 5º A execução do torneio, a fiscalização sanitária, e tais quais as despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos próprios do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 31 DE JANEIRO DE 2022.


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR – PTB



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

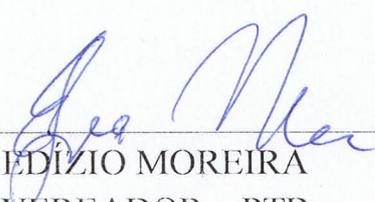
Justificação

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o “Dia do Futebol Amador”, este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade.

O Presente Projeto de Lei tem o incentivo à prática de atividades físicas, a fim de que produzam resultados físicos e emocionais unidos os jovens em torno de convívio proveitoso, entendendo que jovens têm se atraído por essa nova modalidade de esporte amador.

Submeto o presente Projeto de Lei à aprovação desta Egrégia Casa Legislativa. Convicto da compreensão dos meus pares quanto à relevância e necessidade de autorizar e incluído no Calendário Oficial Do Município está data para Homenagear vários cidadãos e atletas. Com cordiais cumprimentos, peço o apoio dos colegas parlamentares para a aprovação da presente proposição legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 31 DE JANEIRO DE 2022.


EDÍZIO MOREIRA
VEREADOR – PTB